



Alc. Marinho

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.287, de 30 de dezembro de 2010.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.871,09 (quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100202.062 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
(000269)R\$ 1.701,72
- Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS EMEIS
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE
(000294)R\$ 144,90
- Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.070 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB -
PROFESSORES
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
(000303)R\$ 5.610,39
- Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236700202.071 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB -
PROFESSORES
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000310)R\$ 2.582,32
- Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2369500072.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
ESPORTES E LAZER
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000317)R\$ 12.000,00
- Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA COM RECURSOS PROPRIOS
3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000390)R\$ 17.000,00
- Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA COM RECURSOS PROPRIOS
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.287, de 30 de dezembro de 2010.

(000394)R\$ 1.273,16

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200272.087 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM
RECURSOS PROPRIOS
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000408)R\$ 558,60

SOMA..... R\$ 40.871,09

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS EMEIS
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000288)R\$ 1.846,62

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.069 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB -
SERVIDORES
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000301)R\$ 686,39

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.070 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB -
PROFESSORES
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000307)R\$ 2.582,32

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236700202.071 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB -
PROFESSORES
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000309)R\$ 4.924,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2781200541.041 - CONSTRUCAO DE GINASIO ESPORTIVO NO BAIRRO ESMERALDA,
CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000339)R\$ 12.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA COM RECURSOS PROPRIOS
3.1.5.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000391)R\$ 3.500,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA COM RECURSOS PROPRIOS
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.287, de 30 de dezembro de 2010.

(000393)R\$ 1.831,76

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA COM RECURSOS PROPRIOS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000397)R\$ 4.500,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200272.087 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM
RECURSOS PROPRIOS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000410)R\$ 3.000,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS
1201-1030200272.088 - CAPS - CAPSIA - CAPS AD - RECURSOS PROPRIOS
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000420)R\$ 6.000,00

SOMA..... R\$ 40.871,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de dezembro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração